



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

**EMENDA Nº CM-074/2018**  
**AO PROJETO DE LEI Nº EM-072/2018 – Orçamento 2019**  
**Emenda Aditiva – Emenda Orçamentária Impositiva**  
**(Art. 88 – A. da Lei Orgânica Municipal)**

1 – Acrescentar em 02.12.02.10.301.0012.2437 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo – Ficha 979 - pág. 73 do Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso – (para a UAPs – do Bairro Sagrada Família) o valor de:.....R\$ 50.000,00

2 – Acrescentar em 02.12.02.10.301.0012.2437 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo – Ficha 979 - pág. 73 do Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso – (para a UAPs – do CSU no Interlagos) o valor de:.....R\$ 50.000,00

3 – Acrescentar em 02.12.02.10.301.0012.2436 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PRORAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA – na dotação: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - Ficha 973, pág. 72, (para implantação do PESF no Bairro Jusa Fonseca/Paraíso), o valor de: ..... R\$ 50.000,00

4 – Acrescentar em 02.12.02.10.301.0012.2436 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PRORAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA – na dotação: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - Ficha 973, pág. 72, (para implantação do PESF no Bairro Santa Rosa), o valor de: ..... R\$ 69.728,33

TOTAL: .....R\$ 219.728,33

5 – Para atender as despesas acima, **anular** parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento da Despesa – página 56:

02.09.03.04.131.0022.2336 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO, IMPRENSA E PUBLICIDADE  
3.3.90.39.00 – Outras Serviços de Terceiros – PJ – ficha 755..... R\$ 219.728,33

### JUSTIFICATIVA:

**Apresentamos a presente Emenda Orçamentária Impositiva individualmente dentro do limite que cabe a cada Vereador, atendendo a determinação de que 50% (cinquenta por cento) do montante deverá ser direcionado a saúde.**

**Nossa Emenda visa destinar recursos para a UAPs do Bairro Sagrada Família e do Centro de Saúde do CSU, no Bairro Interlagos, além de implementar o Serviço Saúde da Família no Bairro Santa Rosa, onde já existe uma casa aluga pela Prefeitura para tal finalidade.**

Divinópolis, 08 de outubro de 2018.

**Vereador César Tarzan**